

ANTT atualiza Piso Mínimo de Frete com base no novo preço do diesel

Por Fetrabens | 16 de março de 2026

Compartilhe:

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou, na Edição Extra do Diário Oficial da União do dia 13/03, a **Portaria SUROC nº 3/2026**, que atualiza os coeficientes do **Piso Mínimo de Frete do Transporte Rodoviário de Cargas**.

A revisão considera como referência o preço médio do **diesel S10 de R\$ 6,89 por litro**, com base nos dados divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A atualização impacta diretamente os valores mínimos do frete por quilômetro rodado, que variam conforme o tipo de carga, número de eixos e características da operação de transporte.

A tabela de pisos mínimos faz parte da política estabelecida pela Lei nº 13.703/2018, que instituiu a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas e determina a publicação periódica dos coeficientes pela ANTT, com revisões sempre que há variações relevantes no preço do diesel.

A íntegra da Portaria SUROC e as referidas tabelas podem ser visualizadas em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-suroc-n-3-de-13-de-marco-de-2026-692638596>.